

DECRETO Nº 1042/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

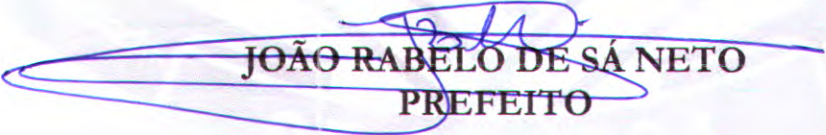
**DISPÕE SOBRE A DATA DO SORTEIO
DAS PREMIAÇÕES DA CAMPANHA
DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO
DO IPTU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve
publicar o seguinte DECRETO:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal realizará o sorteio das premiações da campanha a ser desenvolvida com o objetivo de incentivar e incrementar a arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano na data de 09 de janeiro de 2023, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida- PB, sendo também transmitida através das redes sociais oficiais, preferencialmente em formato de *live*.

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida-PB, em 28 de dezembro de 2022.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO